

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

CNPJ Nº 23.664.303/0001-04

NIRE 3150021609-1

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026**

HORA E LOCAL: Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Amazonas 65, Centro, Poços de Caldas - MG. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido da Presidente do Comitê de Auditoria, via e-mail, em 09/04/2026. **PARTICIPAÇÃO:** A Presidente do Comitê de Auditoria, Sra. Maria José Scassiotti de Souza, participou, por vídeo conferência, e os demais membros presencialmente. Participaram como convidados o Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro e Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade, presencialmente, e o Sr. Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, por vídeo conferência. **ORDEM DO DIA:** **1.** Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2025; e **2.** Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025. **DELIBERAÇÕES:** **1.** O Comitê de Auditoria manifestou, por unanimidade, seu parecer favorável à aprovação do teor constante no Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, estando aptas para deliberação pelos órgãos competentes. **2.** O Comitê de Auditoria manifestou, por unanimidade, seu parecer favorável à aprovação da destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2025, no valor de R\$ 30.986.549,07, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 1.549.327,45, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 7.359.305,40, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já liquidado através da imputação de juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2025; e (iii) o valor remanescente de R\$ 22.077.916,22, a serem transferidos para a retenção de lucros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Maria José Scassiotti de Souza
Presidente

Evelise Ferreira Contini Passoni
Membra

Vitor Antônio Camilo
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**